Pub. no D.O.E. n. 8.206
Em: 05/06/2012 - Pág. 57

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 023/2012 CSDP, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER a Defensora Pública de Segunda Entrância, **MARITZA BRANDÃO**, matrícula nº 827649-1, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana, para a classe de **Defensora Pública de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na **27ª Defensoria Pública Estadual** da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos incisos I a IV do artigo 81, no §2º do artigo 90, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, c/c o inciso I do artigo 42 do Regimento Interno/CSDP (Processo nº 33/005.028/2012).

Campo Grande, 04 de junho de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.

EM /